

PORTARIA N.º 0414/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de março de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2020, estabelecido pela Portaria n.º 0029/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, até o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 0414/2020-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.126.2046.1096	MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	339030	0230	2.000,00
			TOTAL	2.000,00

				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.126.2046.1096	MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	339040	0230	2.000,00
			TOTAL	2.000,00

PORTARIA N.º 0422/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de março de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 008/2020/CPCL/DPERO, de 06 de março de 2020;

CONSIDERANDO a participação do servidor Luan Hortiz Campos, Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações, no "15.º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, entre os dias 16.3.2020 e 20.3.2020, conforme a Portaria n.º 0325/2020-GAB/DPE, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPE n.º 202, de 02 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130664, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela chefia da Comissão Permanente de Compras e Licitações entre os dias 16.3.2020 e 20.3.2020, correspondentes a período de afastamento do titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado